



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Lei Municipal N° 3.000, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NOVEMBRO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, na sede da Fundação Educacional, às 16 horas, conforme divulgação o Diário Oficial, 1699, de 24 de novembro de 2025.

Ordem do dia: DigiSUS

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: (lista em anexo).

O vice-presidente inicia a reunião informando aos presentes que o presidente, Pedro, o havia comunicado, cerca de duas horas antes, que não poderia comparecer. Diante disso, caberia a ele conduzir os trabalhos da reunião.

João Pedro Salles questiona a Secretaria de Saúde, Érica Penha, sobre o motivo de sua presença na reunião do Conselho, observando que, enquanto vice-presidente, não havia sido previamente informado de que ela participaria da reunião. Érica Penha esclarece que compareceu para apresentar o Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2026 a 2029, bem como para que o contador Henrique Pansani realizasse a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa à área da saúde.

João Pedro Salles questiona a secretária Érica Penha se a apresentação estava prevista para ser submetida a algum tipo de deliberação ou aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. A Secretaria responde negativamente, afirmando que a apresentação não contemplava expectativa de deliberação naquela data, servindo apenas para familiarizar o Conselho com o conteúdo. Esclarece, ainda, que a intenção é que, posteriormente, na reunião de dezembro, se possível, o Conselho delibere e aprove o Plano Municipal de Saúde. Ressalta também que, quanto à peça orçamentária, não haveria necessidade de aprovação pelo Conselho, sendo sua apresentação uma forma de garantir o princípio da transparéncia, visto que o documento já se encontra na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e que, no dia anterior, fora realizada audiência pública com os vereadores para a apresentação do mesmo material.

João Pedro Salles questiona qual seria o prazo para que o Conselho Municipal de Saúde realize a apreciação do Plano Municipal de Saúde. A Secretaria informa que o prazo se encerra em dezembro. João Pedro Salles destaca que o prazo é curto, observando que o Conselho dispõe de poucos dias para receber o documento e deliberar sobre ele. Reconhece, contudo, que o próprio Conselho não teve iniciativa prévia para buscar informações sobre o andamento do planejamento da Secretaria de Saúde, lamentando que somente agora o colegiado passará a se debruçar sobre o tema, diante de um prazo tão reduzido.

Érica Penha lembra ao vice-presidente que, no início do ano, durante a conferência na qual aquele colegiado foi eleito, foi disponibilizado um QRCode destinado ao recebimento de sugestões da população, e afirma não se recordar de ter recebido qualquer contribuição do Conselho Municipal de Saúde naquela ocasião.

João Pedro Salles confirma que se recordava da abertura oferecida pela Secretaria e reforça que acredita que a Secretaria de Saúde sempre demonstrou disposição para receber sugestões do Conselho, reconhecendo que houve falha por parte do próprio colegiado em não apresentar. Em seguida, João Pedro Salles concede espaço para que Henrique Pansani pudesse realizar sua apresentação, visto que ele precisaria se retirar em aproximadamente 30 minutos devido a outro compromisso.

Considerando que o local não dispunha de recursos materiais para projeção e que os conselheiros não haviam recebido previamente o material, Henrique Pansani realizou a apresentação exibindo os dados diretamente em seu computador. Ele apresentou uma explicação minuciosa da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente à área da saúde, abordando cada item com elevado nível de detalhamento. Devido à profundidade das informações e à necessidade de esclarecer aspectos técnicos, a exposição estendeu-se além do tempo inicialmente previsto.

Apesar da ausência de equipamentos multimídia, nenhum conselheiro relatou dificuldade de compreensão do conteúdo apresentado. Durante a explanação, João Pedro Salles questionou se poderia interromper sempre que surgisse alguma dúvida. Henrique Pansani confirmou que não haveria problema, e a apresentação transcorreu dessa

RJN RBN *JK*

E-mail: cms@saojosedoriodardo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Lei Municipal nº 1.000, de 20 de novembro de 2007)



forma, com os conselheiros esclarecendo suas dúvidas conforme os itens eram expostos.

Ao final, todos os presentes declararam ter compreendido o conteúdo apresentado.

A secretária Érica Penha perguntou se havia alguma dúvida ou consideração adicional. Não houve manifestações, não sendo registrado nenhuma ressalva sobre a peça orçamentária apresentada.

João Pedro Salles ressalta que não pretendia iniciar a apreciação do 2º Relatório Quadrienal Anterior de 2025 (2º RQDA 2025), conforme previsto para a reunião extraordinária, pois entendia ser mais adequado aguardar a presença do presidente, responsável pelo acesso ao DigiSUS e pela emissão do parecer. Contudo, a plenária manifesta-se favorável à continuidade da deliberação, argumentando que todos os conselheiros presentes poderiam realizar a apreciação de forma conjunta.

Diante disso, João Pedro Salles questiona como se daria a confirmação no sistema, e Letícia informa que estava com o DigiSUS aberto e logada na conta do conselho em seu computador, podendo registrar cada item conforme as deliberações da plenária.

Em seguida, João Pedro Salles abre espaço para a apreciação do documento. Letícia recorda ao colegiado que o relatório havia sido disponibilizado na reunião ordinária de 15 de outubro, garantindo tempo hábil para leitura de todos. Após realizar a apresentação, e não havendo ressalvas ou observações sobre qualquer item, o Conselho delibera, por unanimidade, favoravelmente, aprovando o 2º RQDA de 2025 sem ressalvas.

Com o avançar do horário da reunião, Érica sugere que a apresentação do Plano Municipal de Saúde seja realizada inicialmente em um encontro prévio, não oficial, apenas para conhecimento dos conselheiros, e que a apreciação formal ocorra posteriormente, em reunião ordinária. Fica então agendada uma reunião para o dia 5 de dezembro, às 14 horas, com os membros do Conselho Municipal de Saúde.

João Pedro Salles questiona se seria possível encaminhar o Plano com antecedência ao colegiado, e a Secretária Érica Penha confirma que enviará tanto a apresentação da peça orçamentária quanto o Plano Municipal de Saúde para análise prévia dos conselheiros.

Socorro F. P. Nada mais havendo a constar, eu Sonia Castoldi, lavrei a presente ata.

Sonia Castoldi

Sonia Castoldi
Secretária do Conselho de Saúde.

Pedro B. Salles

Ricardo B. Noboru

Andréa Cristina Pegain

Profel G.